

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 004

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 033/86, Edital de Licitação nº 033/86.

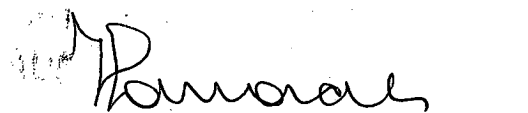
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

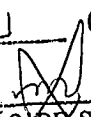
DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 033/86, objeto do Edital de Licitação nº 033/86, para execução de obras objetivando a ampliação em alvenaria, por empreitada global, na Escola Municipal São Francisco de Assis, localizada nesta cidade de Umuarama-PR, tendo sido declarada vencedora a firma ENCOTÉCNICA - Engenharia e Construções Ltda., da cidade de Cianorte-PR, nos termos da ata nº 446 (quatrocentos e quarenta e seis), fl. 019 (dezenove) do livro nº 08 (oito), de Atas de Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de janeiro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.161 de 07/01/87

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS